

Tombada pela Unesco, Brasília pode ter alguns dos seus prédios incluídos em bens preservados contra ataques em caso de conflitos armados. Benefício depende dos senadores para entrar em vigor

# Proteção antiguerre

FABÍOLA GÓIS

DA EQUIPE DO CORREIO

**B**rasília, que é tombada pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade, poderá ganhar mais um tipo de proteção especial, específico contra guerras. A Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Humanitário no Brasil, formada por integrantes de ministérios e do Congresso Nacional, pretende inscrever a cidade numa lista de bens e patrimônios históricos protegidos em casos de conflitos armados. Mesmo que a capital inteira não fique livre dos ataques, pelo menos a Praça dos Três Poderes, a Catedral e a Esplanada dos Ministérios estariam a salvo.

A idéia é garantir o cumprimento do Direito Internacional Humanitário (DIH), que segundo definição do Comitê International da Cruz Vermelha é um conjunto de normas jurídicas para proteger civis em casos de conflitos armados e dos efeitos hostis da guerra. Ainda que a possibilidade de um ataque ao Brasil seja considerada remota, a medida preventiva é tida como essencial pela comunidade internacional.

Quando um país se compromete a cumprir acordos com base no DIH, ele é submetido a regras. É proibido, por exemplo, atacar o inimigo que se rende ou violar uma trégua. Os monumentos des-

sés países também são protegidos de ataques. Os saques a museus do Iraque, quando Saddam Hussein foi deposto, são exemplos recentes de como uma guerra pode destruir a cultura de uma nação.

Em 1958, o Brasil ratificou o primeiro acordo internacional para garantir a proteção de bens culturais em casos de guerra. A Convenção da Haia de 1954 foi o primeiro instrumento diplomático criado para estabelecer a proteção logo após a Segunda Guerra Mundial. Em 1999, foi concluído o Segundo Protocolo, que complementa a convenção. Para que o Brasil tenha monumentos livres de ataques, precisa ratificar o documento.

O Ministério da Defesa manifestou-se favorável à adesão do país. Mas o texto deve ser submetido ao Congresso Nacional para ter valor oficial. Em 21 de maio de 2002, o presidente interino Marco Maciel mandou o protocolo para apreciação dos parlamentares. Até hoje, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2315/2002, que trata do assunto, não entrou na pauta do plenário. Para ter andamento, o projeto precisa ser aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes de seguir para o Senado Federal.

O Ministério das Relações Exteriores considera essencial que o país ratifique o Segundo Protocolo. "O Brasil aderiu a todos os instrumentos de Direito Internacio-

Breno Fortes 15.4.04



CATEDRAL É UM DOS PRÉDIOS QUE PODEM ENTRAR NA LISTA DE BENS PROTEGIDOS EM CASO DE CONFLITO ARMADO

nal Humanitário, a não ser o Segundo Protocolo", afirmou a primeira-secretária do Ministério das Relações Exteriores, Fátima Shitani. Se o Brasil não ratificar o instrumento não poderá participar da 1ª Assembléia dos Estados-Partes do Segundo Protocolo. No evento, previsto para o se-

gundo semestre de 2005, serão eleitos os 12 membros do Comitê Intergovernamental para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado. Já atestaram o Segundo Protocolo 23 países, incluindo oito das Américas. Os Estados Unidos ficaram de fora.

Os países que ratificaram a

convenção incluíram os bens culturais tombados pela Unesco. Como a Comissão Nacional de Direito Internacional Humanitário é recente — instalada em fevereiro passado —, a lista de monumentos não está definida. No Rio de Janeiro, a previsão é de que o Cristo Redentor ganhe a mes-

## TOMBADA ESCOLA PIONEIRA NO DF

O Diário Oficial do Distrito Federal publicou ontem decreto do governador Joaquim Roriz que inclui a Escola Parque 307/308 Sul na lista de Patrimônio Cultural do DF. O texto destaca que a instituição "é a primeira do tipo a ser construída em Brasília para abrigar projeto educacional inovador do Brasil na época". A decisão de tombar o prédio partiu do governador depois que a comunidade escolar e artistas da cidade apresentaram abaixo-assinado. A partir de hoje, qualquer ato que destrua, mutilar ou altere a área será considerado crime contra o Patrimônio do DF.

ma proteção. Em Minas Gerais e Pernambuco, os centros históricos de Ouro Preto e Olinda, respectivamente, são candidatos. "Não há limite ao número de bens ou monumentos a serem protegidos. Pode ser uma cidade inteira ou uma obra", explicou a diplomata Fátima Shitani.